



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná Fone: (45) 3321-2273/3321-2366

REUNIAO EXTRAORDINARIA

ATA Nº. 03 de 16.03.2011

-

1 Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e onze, as 8h15 aconteceu na sala de
2 reuniões do 3º piso da Prefeitura Municipal de Cascavel, a Reunião Extraordinária do
3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com a presença de
4 seu presidente Pedro Maria Martendal de Araújo e seus membros para tratar dos seguintes
5 assuntos de pauta: **1. Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e**
6 **Finanças e Avaliação de Projetos e Documentos referente ao Plano de Ação e Aplicação do**
7 **Programa Atitude/2011; 2. Ofício nº. 101/2011, advindo da SEASO referente á Audiência**
8 **Pública para apresentação do Relatório de Gestão; 3. Proposta de Resolução para Inscrição**
9 **das Entidades Governamentais e Não Governamentais; 4. Proposta de Deliberação CMDCA**
10 **nº. 001/2011 referente à Partilha do FIA/2010; 5. Ofício nº. 104/2011 advindo da SEASO**
11 **referente ao Plano de Aplicação Complementar do Convênio nº. 429/2006 FIA Estadual; 6.**
12 **Informes Gerais.** O presidente inicia a reunião cumprimentando e agradecendo a todos por terem
13 atendido a convocação para esta extraordinária; ressalta que um dos pontos de pauta a ser tratado
14 refere-se à Partilha do FIA/2010 e é muito importante a participação dos representantes das
15 Entidades; fala que algumas pessoas têm “cobrado” ele sobre os recursos arrecadados. Pedro faz
16 um breve comentário sobre o terremoto que assolou o Japão a semana passada, deixando milhares
17 de mortos e desabrigados; também cita a situação de calamidade pública que se encontra a cidade
18 de Morretes-PR, devido as fortes chuvas ocorridas naquela região nos últimos dias, onde, a
19 exemplo do Japão, há muitos desabrigados; solicita a todos os presentes, que estejam lembrando
20 dessas duas situações ao fazerem suas preces. Na seqüência, coloca a pauta em apreciação e
21 aprovação, não havendo nenhuma manifestação, a plenária aprova a pauta por unanimidade. Passa-
22 se para o ponto de nº **1. Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e**
23 **Finanças e Avaliação de Projetos e Documentos referente ao Plano de Ação e Aplicação do**
24 **Programa Atitude/2011:** Pedro resgata à Plenária que, este assunto foi tratado na reunião
25 ordinária de 09.12.2010 onde este Conselho aprovou a continuidade do Programa. Maria Tereza
26 Chaves Conselheira e Coordenadora do Programa Atitude, esclarece que o prazo de duração do
27 Programa financiado com recursos federais era de dois anos e expira neste mês de março porém, o
28 Município assumiu a continuidade do mesmo até dezembro de 2011; esclarece também que
29 existem recursos disponíveis provenientes de rendimentos o qual tem prazo para ser gasto, caso
30 contrário, terá que ser devolvido. Na seqüência, Thiara faz a leitura do Parecer das Comissões

31 supra no qual consta: *que considerando que o Município investirá contrapartida, por meio da*
32 *contratação de quatro Profissionais de Serviço Social, para atuarem nos Núcleos: Interlagos,*
33 *Cascavel Velho, Periollo e XIV de Novembro; considerando que o valor dos rendimentos é de R\$*
34 *245.078,98 (Duzentos e quarenta e cinco mil, setenta e oito reais e noventa e oito centavos); a*
35 *indicação das Comissões à Plenária é de Parecer favorável à aprovação do Plano de Ação e*
36 *Aplicação do Programa Atitude para 2011. Não havendo mais nenhuma manifestação por parte da*
37 *Plenária, o presidente coloca o Parecer em votação e o mesmo é aprovado por unanimidade. Na*
38 *seqüência, a discussão do ponto nº. 2. Ofício nº. 101/2011, advindo da SEASO referente á*
39 **Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão:** Thiara faz a leitura do referido
40 Ofício advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual versa sobre o seguinte:
41 que em cumprimento a Instrução Normativa nº. 036/2009, do Tribunal de Contas do Estado
42 do Paraná, art. 17 e 18, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO solicita ao
43 CMDCA que inclua na agenda de obrigações, a avaliação dos relatórios de gestão dos
44 recursos destinados à Criança e ao Adolescente, os quais serão apresentados por esta
45 Secretaria em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o ofício diz ainda que os
46 valores alocados à área da criança e do adolescente estão previstos na lei de Diretrizes
47 Orçamentárias (LDO), aprovada para o exercício de 2011, e que, após a apreciação e
48 aprovação deste Conselho, deverá ser emitida e publicada Resolução, a qual irá compor a
49 Prestação de Contas para o Tribunal. Após a leitura, Inês de Paula explica que se trata de uma
50 Prestação de Contas do quê a SEASO está aplicando na área da criança/adolescente, ou seja, um
51 balancete transparente de tudo o que está acontecendo. A Secretária explica ainda que a gerente da
52 Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Burkouski, entrou em gozo de férias na data de hoje;
53 que apesar da demanda do trabalho, foi necessário conceder as férias a Servidora, razão pela qual a
54 mesma não está presente para sanar as dúvidas que porventura surgirem; por isso, explica Inês, os
55 dados serão apresentados em multimídia; em seguida, apresenta a Agente Administrativa Larissa
56 Zanlorenci que foi aprovada no último concurso e está auxiliando Sandra. Larissa e a diretora da
57 SEASO, Susana Medeiros Dal Molin iniciam a apresentação de forma detalhada, de maneira que a
58 plenária possa acompanhar, e compreender, uma vez que estão bem explícitos os tópicos
59 apresentados; a diretora explica que a intenção da SEASO é apresentar ao CMDCA,
60 bimestralmente, balancete detalhado, dos recursos investidos na área da criança/adolescente. O
61 presidente Pedro, solicita à Secretária Inês para que, a SEASO encaminhe com maior antecedência
62 os assuntos pertinentes ao CMDCA, os quais necessitem de apreciação e aprovação, para que às
63 Comissões tenham tempo hábil para analisar e emitir Parecer. Inês de Paula diz que concorda com
64 Pedro, novamente cita a questão da necessidade da Gerente Sandra tirar férias, o que culminou com
65 a apresentação da documentação “em cima da hora”; mas que, tal fato não se repetirá. Cheila
66 explica que estas Prestações estão disponíveis no site do Município e a Secretária encerra dizendo

67 que a apresentação deste relatório será ponto fixo, bimestralmente para as próximas reuniões
68 ordinárias, o presidente agradece e solicita que se registre em ata e coloca a solicitação em votação;
69 a mesma é aprovada por unanimidade, sendo que o CMDCA deverá emitir e publicar Resolução, a
70 qual irá compor a Prestação de Contas para o Tribunal. **Ponto nº3. Proposta de Resolução para**
71 **Inscrição das Entidades Governamentais e Não Governamentais:** Pedro resgata á Plenária que,
72 as Inscrições das Entidades Governamentais e não Governamentais que compõem este Conselho,
73 expiram em 18.04.2011; que até o ano passado, era utilizada a Resolução 001/2008 do CMDCA
74 enquanto parâmetro para se efetuar as renovações, porém, em face da nova Legislação, Lei Federal
75 nº. 12.010/2009, que dispõe sobre adoção e altera a Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA –
76 Estatuto da Criança e do Adolescente), fez-se necessário a elaboração de nova Resolução; o
77 presidente explica que as Comissões de Orçamento e Finanças e de Avaliação de Projetos e
78 Documentos, se reuniram, analisaram e debateram a referida proposta de Resolução realizando as
79 alterações em conformidade com a referida Lei. Em seguida, Cheila apresenta projetado em
80 multimídia a Resolução 001/2008 e ressalta as alterações efetuadas. Esclarece que são utilizadas as
81 duas terminologias: “Inscrição” e “Registro”, sendo que as Entidades solicitam a inscrição ao
82 CMDCA o qual registra as Entidades conforme seus programas e regimes de atendimento. Quanto
83 à terminologia” “Abrigo”, esta foi substituída por “Acolhimento Institucional” esclarece ainda que
84 o termo utilizado pela Assistência: “Serviços, Programas e Projetos”, foi substituído por:”
85 Programas de Atendimento” em conformidade com o ECA. Cheila fala ainda que, antes do início
86 desta reunião conversou com a Professora, Dr^a. Vera Lúcia Tiekó Suguihiro, a qual esteve em
87 nosso Município na Capacitação promovida pela SEASO, no mês de dezembro/2010, e a Dr^a.
88 Vera, se propôs a apoiar este Conselho e se necessário for, poderá estar analisando a proposta supra
89 e emitindo parecer e/ou sugestões; a Conselheira continua a apresentação e explica que a Comissão
90 inseriu nos Programas de Proteção um novo regime “Atenção especializada em saúde mental”, no
91 entanto, é importante que seja alterado o texto para “Atenção especializada em saúde de crianças e
92 adolescentes”, considerando a realidade local, o que foi acatado pelos demais membros da
93 Comissão e do CMDCA. Depois cita as dúvidas em relação às Entidades da área da Educação
94 Especial, pergunta aos Conselheiros da área da Educação se a Educação Especial é considerada
95 uma política de atenção básica, a Conselheira Ana Cordeiro Stocker confirma que a Educação
96 Especial faz parte da Educação Básica, portanto não se inclui em Programas de Proteção; explica
97 que os Registros das Entidades Governamentais e Não Governamentais, cuja validade era por um
98 ano, passa a ser de quatro anos, porém, as Entidades deverão apresentar anualmente a
99 documentação para continuação da validação do Registro. Quanto aos modelos de relatório anual
100 de atividades e plano de trabalho anual, Cheila explica que cada Política Setorial tem um modelo
101 de relatório pertinente à sua área, e por mais que o CMDCA elabore um modelo detalhado, não
102 contemplará as necessidades de todas as Políticas, por isso, o modelo de relatório e plano será

103 elaborado contendo os campos básicos, mas não seguirá um modelo padrão. A Conselheira Ida
104 Maria Dolla, sugere que seja incluído nesta proposta que a Entidade tenha acessibilidade, pois
105 embora este seja um direito garantido em Lei, algumas Entidades não cumprem, dificultando o
106 acesso da pessoa com deficiência, pois a acessibilidade, diz Ida, é algo que está em construção e
107 precisa ser divulgado; a plenária discute a sugestão e diz que não é necessário constar na
108 Resolução, considerando que, já é Lei e que a Vigilância Sanitária não libera a Licença, caso a
109 Entidade não tenha acessibilidade. Também é apresentado o anexo da referida proposta, que trata-
110 se do requerimento de inscrição. Após apreciação e discussão da proposta e seu anexo, o presidente
111 coloca em votação e a plenária aprova por unanimidade a Proposta de Resolução para Inscrição das
112 Entidades Governamentais e Não Governamentais, bem como, seu anexo, **Ponto nº 4. Proposta**
113 **de Deliberação CMDCA nº. 001/2011 referente à Partilha do FIA/2010:** Cheila explica que as
114 Comissões de Orçamento e Finanças e de Avaliação de Projetos e Documentos, realizaram
115 diversas reuniões para elaborar a Deliberação supra; que foi utilizada a Resolução nº. 137 do
116 CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança, enquanto parâmetro; apresenta a
117 proposta projetado em multimídia; fala que será Publicado um Edital de Convocação para que as
118 Entidades que tiverem interesse apresentem Projetos. A Plenária acompanhou a apresentação,
119 apreciou, discutiu e deliberou que, as Entidades deverão apresentar os projetos até a data de 16 de
120 maio de 2011, em seguida, as Comissões irão analisar e emitir Parecer que deverá ser apreciado e
121 aprovado na Reunião Ordinária de 01 de junho de 2011. A Conselheira Rossana Costacurta diz que
122 o prazo é muito longo; em discussão, a plenária lembra que as Entidades tem que apresentar a
123 documentação para renovação das Inscrições que vencem em abril/2011 e que, desta forma, não
124 teria outra data. Discute-se. Pedro pergunta a Conselheira e representante da Entidade Centro de
125 Educação Infantil São Francisco, Ir Lucia Teresinha Bonetti, se na opinião dela, antecipando a data
126 da entrega, as Entidades conseguiriam entregar a documentação; a Conselheira diz que não deve
127 mudar o prazo sugerido (16.05.2011), ressalta que é muito importante a forma de comunicação,
128 pois são repassadas muitas informações, simultaneamente, às Entidades, por isso, é necessário que
129 se esclareça, de forma detalhada, cada solicitação e cada situação. A Agente Administrativo da
130 Secretaria Executiva dos Conselhos, Clarice Fruet, lembra que na data de 24.03.2011, no período
131 vespertino, acontecerá uma Capacitação às Entidades do Conselho Municipal de Assistência
132 Social, e haja vista que, quase todas as Entidades do CMAS tem registro no CMDCA, sugere que
133 sejam convidadas a comparecerem às 13h30 e recebam as devidas orientações, antes do início da
134 Capacitação do CMAS. A Plenária acata a sugestão e este Conselho convidará as Entidades
135 inscritas no CMDCA para comparecerem no auditório da prefeitura dia 24.11.2011, às 13h30, onde
136 o Setor de Monitoramento e Avaliação estará repassando as informações e sanando as dúvidas. O
137 presidente coloca a Proposta em votação e a mesma é aprovada por unanimidade.

138 Passa-se para o **ponto nº. 5. Ofício nº. 104/2011 advindo da SEASO referente ao Plano de**
139 **Aplicação Complementar do Convênio nº. 429/2006 FIA Estadual:** a vice-presidente do
140 CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, Inês de Paula, faz a leitura do referido
141 ofício o qual solicita a apreciação e aprovação deste Conselho do Plano de Aplicação
142 Complementar para aplicação dos saldos financeiros remanescentes referentes ao Convênio
143 IASP/CEDCA/REDE com a finalidade de investir em aquisição de veículos e equipamentos para o
144 CREAS I – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – no valor total de R\$
145 139.601,62 (cento e trinta e nove mil seiscentos e um real e sessenta e dois centavos); Inês faz
146 também a leitura do anexo onde consta, detalhado, os equipamentos e seus respectivos valores. A
147 solicitação é colocada em apreciação; a Conselheira representante da Secretaria Municipal de
148 Esporte e Lazer e membro da CPA – Comissão Permanente da Acessibilidade, Ida Maria Dolla,
149 que também é Delegada Nacional de Acessibilidade e Delegada Nacional dos Direitos da Pessoa
150 com Deficiência, sugere que seja adquirido com esse saldo remanescente, uma cadeira de rodas
151 para o CREAS I, para atender a necessidade da pessoa com deficiência. Inês de Paula diz que é
152 importante esta observação, que ela irá verificar se o Serviço possui Cadeira de Roda e, se não
153 tiver, ela na condição de Secretária estará colocando enquanto prioridade, para que esse objeto seja
154 adquirido com recursos livres. A Conselheira Rossana lembra que a solicitação da SEASO
155 referente ao Plano Complementar que se encontra em discussão não passou pelas Comissões. Inês
156 explica que devido ao prazo para encaminhar ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
157 Adolescente – CEDCA, não foi possível apresentar, haja vista que, o Convênio é referente ao ano
158 de 2006, e o prazo para gastar os recursos é de 05 (cinco) anos. Após discussão e apreciação, Pedro
159 coloca a solicitação da SEASO em votação a qual é aprovada pela Plenária por unanimidade. **nº 6.**
160 **Informes Gerais:** Pedro fala do Projeto de Lei que foi aprovado pela Câmara Municipal de
161 Vereadores destinando 1% dos valores das multas de trânsito arrecadadas pela CETTRANS –
162 Companhia de Transporte e Trânsito de Cascavel seja destinado ao Fundo para a Infância e
163 Adolescência; Pedro Explica que o Prefeito Municipal, senhor Edgar Bueno havia vetado o
164 anteprojeto, mas ele enquanto presidente deste Conselho solicitou informações à OAB – Ordem
165 dos Advogados do Brasil Subseção de Cascavel, que emitiu parecer favorável, de acordo com a
166 legislação de trânsito que diz que parte da arrecadação de multas desta modalidade poderá ser
167 destinada ao FIA, porém, os recursos têm que ser aplicados em programas de Educação de
168 Trânsito; Pedro solicita a Inês de Paula, que, enquanto Secretária, ela esteja interferindo junto ao
169 Prefeito para que ele não vete este anteprojeto. Inês de Paula fala que no que depender dela, se
170 dispõe a ir, juntamente com ele (Pedro), conversar com o Departamento Jurídico e com o senhor
171 Prefeito. Thiara informa que o Conselheiro Fernando José Ciello, representante da Secretaria
172 Municipal de Finanças, será substituído pela Servidora Patrícia Ângela Finato, tendo em vista que
173 Fernando está indo para a cidade de Curitiba para desenvolver seu mestrado; Thiara lê o ofício

174 enviado pela Conselheira Cândida Erli Siqueira, comunicando seu afastamento do CMDCA, por
175 motivos de saúde; também é feito à leitura do Edital do convite da Convocação da Assembléia
176 Geral Ordinária da Guarda Mirim; a Secretária Executiva Thiara fala do ofício 041/11 da Secretaria
177 de Saúde informando sobre a data da reunião da Elaboração da Política Municipal de Alimentação
178 e Nutrição- PMAN, e informa que a Conselheira Maria Tereza Chaves, estará representando este
179 conselho; Thiara também faz a leitura de ofício nº. 016/B-7 do Corpo de Bombeiros , respondendo
180 ao ofício nº. 063/2010 sobre denúncias de irregularidades , na Instituição de Apoio á Criança
181 Especial de Cascavel- IACEVEL, ao mesmo tempo também é feito a leitura do ofício nº. 018/2011,
182 do Centro de Referencia de Assistência Social -CRAS Cascavel Velho, que informa ter realizado
183 visita na referida instituição por duas vezes e que a mesma se encontrava fechada, sem placa de
184 identificação; O presidente do Conselho, Pedro justifica a falta do Conselheiro Ivo Margotti, o qual
185 sofreu um acidente de trânsito ao chegar à prefeitura para participar da reunião, justifica também s
186 falta da Conselheira Antonieta Abdiel Aziz Halim que acabara de ser avó, bem como da
187 Conselheira e Gelvana C.de A. Schimidt que está com o filho doente. O presidente lembra da
188 capacitação do INBRAPE-Instituto Brasileiro de Pesquisa; Cheila complementa dizendo que o
189 assunto tem relação com o balancete apresentado no ponto de pauta nº. 2 e que vai tratar sobre o
190 OCA- Orçamento Criança e Adolescente; o Presidente pede para que sejam convidados também os
191 Conselheiros que não estão inscritos para terem conhecimento, Cheila fala que o assunto é tão
192 importante que a SEMED solicitou para 10 pessoas daquela Secretaria participem somente deste
193 Encontro; Cheila fala do ofício que foi para o MP- Ministério Público sobre o MOLIVI –
194 Movimento por Libertação de Vidas e que foi colocado que a Comissão vai estar avaliando o
195 pedido de registro. E o assunto deverá estar na pauta de 06.04.2011. Nada mais havendo a ser
196 tratado, o presidente encerra a reunião às 11h25 e eu, Clarice Fruet, lavro a presente ata que após
197 lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

